



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 04/2024

DIA: 07/02/2024 (quarta-feira)

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 15H 00MIN.

RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
MOTORISTA I E II	01 VAGA DE 08/02/2024 A 20/12/2024	SEMED, CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS	1º E 2º TURNO	R\$ 1.750,00
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- Conduzir veículos, transportando pessoas, pacientes, cargas e/ou materiais aos locais preestabelecidos e, ainda:- conhecer as normas de trânsito brasileiras, direção defensiva, noções de primeiros socorros, mecânica, normas de segurança do trânsito e sinalização;- dirigir automóveis utilizados no transporte oficial de passageiros;- vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, óleo, combustível, lubrificante e outros;- executar a programação e itinerário estabelecidos pela ordem de serviço;- inspecionar as partes vitais do veículo, comunicando a quem de direito as falhas verificadas;- providenciar o abastecimento do veículo; executar reparos de emergência no veículo;- dirigir veículos diversos como caminhão, ônibus, ambulâncias e outros, transportando cargas, passageiros e/ou pacientes aos locais preestabelecidos;- transmitir os acontecimentos de fatos e danos relacionados com o veículo sob sua responsabilidade;- preencher, diariamente, fichas de controle dos serviços realizados; executar outras atividades correlatas.- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.			
PROFESSOR PI	01 VAGA DE 08/02/2024 A 20/12/2024	E.M. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO	2º TURNO	R\$ 3.055,25
	01 VAGA DE 08/02/2024 A 20/12/2024	E.M. DONA LOURDES LADEIRA	2º TURNO	R\$ 3.055,25
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">· participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;· cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar· elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 2006, II;· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;· elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;			


	<ul style="list-style-type: none"> · elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado; · participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade; · participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; · participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; · participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação; 			
PROFESSOR PI – LÍNGUA INGLESA	01 VAGA DE 08/02/2024 A 20/12/2024	ESCOLAS E CMEIS RURAIS	1º e 2º TURNO	R\$ 3.055,25
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> · participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; · cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar · elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; · elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 2006, II; · elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; · elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento; · elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado; · participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade; · participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; · participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; · participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação; 			

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 06 de fevereiro de 2024

Flávia Luiza Pereira 
Secretária Municipal de Educação de São Gotardo